SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 31 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1195

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO AO CONTRATO Nº 20107/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO; PROPAG TURISMO LTDA, CNPJ Nº 13.353.495/0001-84

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO, TEM POR OBJETO O ALINHAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 20107/2019, CONFORME PRECONIZA O § 6º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO. ESTE TERMO ADITIVO VINCULA AS PARTES AO CONTRATO Nº 20107/2019, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 16933/2018.

DO VALOR: 1. POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO N° 20107/2019 TERÁ SEU VALOR ACRESCIDO EM R$ 1.680,80 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS); 2. EM DECORRÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO N° 20107/2019, TEM SEU VALOR ALTERADO DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA R$ 4.680,80 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 02.27.04.422.4160.2026 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE CAPACITAÇÃO DOS CONSUMIDORES E EMPRESAS A LUZ DO CDC, ELEMENTO DE DESPESA 3390.33.0090 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.

DA VIGÊNCIA: ESTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 20107/2019.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2019

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; FABRÍZIO ARAÚJO ALMEIDA, CPF Nº 009.309.554-63 P/INTERVENIENTE; JOCÉLIO MELO DA SILVA, CPF Nº 371.519.835-84 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:B1CC5145

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 001/2019. OBJETO: Obras de engenharia – construção de 01 (uma) Academia de Saúde. Abertura: 17 de janeiro de 2020 às 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 30 de Dezembro de 2019.

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA BEZERRA
Presidente.

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:47D80961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2018 - IL

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2018 - IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Atalaia /AL. CONTRATADA: SS CONSULTORIA ASSESSORIA E NEGÓCIOS S/S LTDA, com o CNPJ sob n° 15.156.370/0001-90. OBJETO: 1° Termo Aditivo. Prorrogação do Prazo, Vigência: fica prorrogado até 31/12/2020, iniciando sua vigência a partir do termo final do contrato

de nº 006/2018-IL, qual seja: 31/12/2019. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do contrato que celebram, não alteradas pelo primeiro termo aditivo. Fundamentação legal: Lei federal nº 8.666/93.

Atalaia, 30 de dezembro de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:A1225678

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 02562/2019 - EDITAL Nº 002/2019.1 - OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios com itens exclusivos e cota reservada de até 25% para ME, EPP e demais pessoas jurídicas definidas pela LC 123/2006. Data da disputa: 15 de Janeiro de 2020, às 10:00h. Acolhimento das propostas a partir de 02/01/2020 às 08:00 horas até 15/01/2020 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: www.licitacoes-e.com.br - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 30 de dezembro de 2019

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:A55386F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019/SL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa DENIS WILKER PEREIRA ROCHA, CNPJ sob nº 10.765.182/0001-45.
OBJETO: prestação dos serviços artísticos da Banda Alex e Ronaldo, durante as festividades de réveillon do Município de Coité do Nóia, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019.
CELEBRAÇÃO: 23/12/2019.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 30.000,00.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.80.13.392.0006.2050 – Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município – Elemento de Despesa 3390.39/0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DOS SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Contratante / Denis Wilker Pereira Rocha – Contratado.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:813528D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019/SL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA, CNPJ sob nº 12.198.719/0001-68 e a empresa VIVA COMUNICACAO E PRODUCOES EIRELI, CNPJ sob nº 13.733.959/0001-88.
OBJETO: prestação dos serviços artísticos da Banda Forró Brasil, durante as festividades de réveillon do Município de Coité do Nóia, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2019.
CELEBRAÇÃO: 26/12/2019
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 20.000,00.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.80.13.392.0006.2050 – Apoio as Atividades Cívicas e Culturais e Tradicionais do Município – Elemento de Despesa 3390.39/0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DOS SIGNATÁRIOS: José de Sena Netto – Contratante / Rogério de Jesus Carvalho – Contratado.

Publicado por:
Thed Kátia Barbosa dos Santos Bastos
Código Identificador:D299352A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
REREFERENCIA: **PREGÃO PRESENCIAL 25/2019**
Na publicação do dia 23 de dezembro de 2019, na página 04 do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 54/2019, onde se lê: Contratante: Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL. Contratado V.A DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI- ME, CNPJ 09.636.081/0001-95, Leia-se: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL. Fornecedora Registrada: V.A DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI- ME, CNPJ 09.636.081/0001-95.
REFERENCIA**: PREGÃO PRESENCIAL 26/2019**
Na publicação do dia 23 de dezembro de 2019, na página 04 do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, na publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 55/2019, onde se lê: Contratante: Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL. Contratado V.A DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI- ME, CNPJ 09.636.081/0001-95, Leia-se: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL. Fornecedora Registrada: V.A DE OLIVEIRA EDITORA EIRELI- ME, CNPJ 09.636.081/0001-95.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:8554DAB8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Adm. 0704-034/2018 - Quinto termo aditivo de prazo da Concorrência n° 01/2013.
Objeto: Execução das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do Distrito de Barragem Leste e Sinimbu.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Hidrotécnica Engenharia Ltda CNPJ n° 05.631.864/0001-25.
Execução e vigência: por mais 12 (doze) meses, ambos contados a partir da expiração do quarto termo aditivo.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:3CAE5187

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2020

O MUNICÍPIO DE IBATEGUARA/AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo, Alagoas, chamamento Público sob nº 003/2020, para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA
ADMINISTRATIVO, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.
RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 03/02/2020 ATÉ AS 10H.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: 05/02/2020 AS 10:00.
ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS
DOCUMENTAIS: 05/02/2020 AS 10:30.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CECP

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:34B01F9C

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020

O MUNICÍPIO DE Ibateguara/AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo, Alagoas, chamamento Público sob nº 002/2020, para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 03/02/2020 ATÉ AS 10H.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: 05/02/2020 AS 09:00.
ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 05/02/2020 AS 09:30.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CECP

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:51B63923

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

O MUNICÍPIO DE Ibateguara/AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Cel. João Bezerra, 67– Centro – Ibateguara-AL – Prédio do Poder Executivo, Alagoas, chamamento Público sob nº 001/2020, para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA PRESTAR APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE, PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 03/02/2020 ATÉ AS 10H.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: 05/02/2020 AS 08:00.
ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 05/02/2020 AS 08:30.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CECP

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:D3C82BC1

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: Prefeitura de Ibateguara, CNPJ nº 12.332.961/0001-82.
CONTRATADO: **JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO SANTANA41832639487,** CNPJ nº 12.612.207/0001-57
OBJETO: Contratação de banda para realização de show da festividade da Reveillon e Emancipação Política deste município.
VALOR: **R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).**

Ibateguara(AL), 30 de dezembro de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
CONTRATANTE

JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO SANTANA
41832639487
Contratada

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C9DFA971

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE Ibateguara, CNPJ/MF sob nº. 12.332.961/0001-82.
CONTRATADO: TEIXEIRA E SOUZA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ nº 13.431.891/0001-82.
Objeto: pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do distrito de Canastra, Ibateguara/AL.
VALOR: R$ 244.785,51.
JUSTIFICATIVA: R$ 195.036,19 (cento e noventa e cinco mil, trinta e seis reais e dezenove centavos) visto que o mesmo se encontra em

andamento e com sobra de recurso, sendo assim, a região ainda se encontra com ruas a serem pavimentadas, diante disto solicitamos a aprovação desta reprogramação a CEF para contemplar as ruas indicadas no projeto e na planilha, passando a contemplar além das ruas acima descritas as (Ruas Projetadas 18 trecho 2, 20 trecho 3, 26, 27 sinalização e drenagem), passando para R$ 244.785,51, com um aditivo de 49.749,32

Ibateguara (AL), 30 de dezembro de 2019.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:86A3E1C1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 388, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos efetivos, regido pelo Edital nº 01/2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.
RESOLVE:
Art. 1° - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos relacionados abaixo:
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40H
ALINE MARIA DE ARAÚJO
DAVYSSON SOUZA DA SILVA
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA - 40H
KAMANDOCAIO MARTINS LIMEIRA
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:FF65EE0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 402, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI Nº 402, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão de data comemorativa no Calendário de Eventos E DATAS COMEMORATIVAS do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário de eventos e datas comemorativas do Município de Jaramataia, o Torneio Leiteiro, a ser comemorado na 48ª (quadragésima oitava) semana do ano.

Parágrafo Único – As festividades alusivas ao Torneiro Leiteiro serão realizadas anualmente, iniciando, preferencialmente, na quinta-feira e findando no sábado.

Art. 2º - A inclusão da referida festa no calendário de eventos e datas comemorativas do Município de Jaramataia tem como escopo principal dar uma dimensão maior a festa, bem como proporcionar aos demais munícipes tomar conhecimento da mesma, sua finalidade, bem como possibilitar a participação da população em geral.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaramataia/AL, 30 de dezembro de 2019.

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Esta Lei foi Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas.

WILSON BARBOSA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:2D618758

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ref. Tomada de Preços nº 01/2019. Diante das conclusões da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 01/2019, processada para contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia, visando a Construção de MÓDULOS SANITÁRIOS no Município de Junqueiro/AL. Ato contínuo ADJUDICO o objeto da presente licitação a empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, com preço de R$ 439.678,34 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) por ter apresentado o menor preço.

Junqueiro-AL, 30 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:FFF8B50A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO nº 01.12/2019 PMJ/AL

Ref. Tomada de Preços nº 01/2019. OBJETO: processada para contratação de empresa especializada para realização de obra de engenharia, visando a Construção de MÓDULOS SANITÁRIOS no Município de Junqueiro/AL. CONTRATADA: PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.072.980/0001-63, com preço de R$ 439.678,34 (quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos) em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias. DATA DE ASSINTURA: 30 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Contratante e João Paulo Gomes dos Santos.

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:D5B48DE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 023/2019

(De 11 de dezembro de 2019)

DE REGULAÇÃO:

PRORROGA O PRAZO DE MANDATO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI – IPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 376, de 27 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o art. 1º da Portaria Municipal nº 270/2017, de 04 de dezembro, no que diz que o mandato do **CONSELHO GESTOR DO IPREV/MARAGOGI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI** será de 02 (dois) anos; e

CONSIDERANDO que dentro deste prazo serão realizadas de eleições para escolha dos representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas para o novo período.

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por 60(sessenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2019, o mandato dos atuais representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas e de seu presidente nomeados pela Portaria Municipal nº 170/2019, de 04 de dezembro de 2019.

Art.2º O Conselho Gestor do IPREV MARAGOGI, é composto por um presidente e 06 (seis) membros titulares, representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

Art.3º A eleições dos novos membros que comporão o Conselho Gestor, dar-se-á dentro do período dos 60 (sessenta) dias, contados ao final da vigência descrita na Portaria acima citada.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com vigência em 04 de dezembro de 2019.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito Municipal de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:ED2FC1C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IL-002/2019
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo de Inexigibilidade de Licitação, que culminou pela **Contratação Direta de Serviços Especializados,** sendo esta inexigível consoante o art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **C. N. COSTA FERRO - ME**, inscrita no **CNPJ/MF N° 27.547.925/0001-03**, estabelecida na Rua Tenente Júlio Amorim, n° 181, Vila Maria, Palmeira dos Índios - AL, para Apresentação da Atração Artística: **Banda Danielsinho Aprovados** , alusiva as festividades de fim de ano no município de Minador do Negrão (AL), conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: O valor da Contratação do aludido serviço é de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** alusiva a apresentação artística, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no art. 25, III da Lei n. º 8.666/93

Minador do Negrão (AL), 30 de dezembro de 2019

GELYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:7D8DA053

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **Contratação de Empresa para aquisição de Fogos de Artificio, para a Tradicional Queima de Fogos da Virada de Ano,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **J A CAZUZA DE MELO – FOGOS E ARTIFCIOS**, inscrita no **CNPJ/MF N° 05598.956/0001-50**, estabelecida na Rua Manoel Leal, n° 19, CEP 57305-205, Manoel Teles, Arapiraca - Estado de Alagoas, indispensável para o exercício das funções desempenhadas pelo Município de Minador do Negrão, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 055/2019, O valor da Contratação é de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, para atender as necessidades do Município de Minador do Negrão, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93.

Minador do Negrão (AL), 30 de dezembro de 2019

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:B39439D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 007/2019 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a pavimentação em paralelepípedo das Ruas Salete Amâncio, Adeildo Barros e Manoel Mizael – Data/Horário: 17 de janeiro de 2020 às 08:00hs (oito horas) – Local: Praça José Amorim, nº 118, Centro – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplodf@gmail.com.

ALISSON MARQUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B314C03C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/2019
Processo nº 0705002/2019
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 005/2019, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0705002/2019, REVOGO a licitação supracitada, com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:9F7B759E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 12.09.00014/2019

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 12.09.00014/2019
Interessado(a): Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto: Solicitação de aquisição de material esportivo

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Tenho por satisfeitas as razões da apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa JOSÉ GILBERTO FERRO TORRES 09238787425, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.724.552/0001-39, com sede na Rua Otávio Cavalcante, nº 113, Centro, Palmeira dos Índios - AL, CEP 57600-070, no valor de R$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), para aquisição de material esportivo, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando melhorias nas atividades e serviços desenvolvidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 27 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:560927B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° 08/2019

CONTRATANTE: Município de Piranhas.
CNPJ/MF N° 12.225.546/0001-20.
CONTRATADA: MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME
CNPJ N.º 17.416.999/0001-57
Fundamento Legal: Licitação, Art. 25, III da Lei 8666/93
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO EM PALCO DA BANDA XAMEGO DE MENINA, consagrado pela opinião pública para apresentação no Evento RÉVEILLON 2019, no dia 31/12/2019, mediante Show com duração de 02 (duas) horas.
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: até 27/01/2020. VALOR: R$ 25.000,00 FORMA DE PAGAMENTO: 02 Parcelas iguais.

MARISTELA SENA DIAS.
Prefeita Municipal de Piranhas/AL.
Pelo Contratante.

ERICA PATRÍCIA FELIX RAMOS.
Pela Contratada.

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:04EC133D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como das justificativas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para contratação da banda musical XAMEGO DE MENINA, através de seu empresário exclusivo para apresentação nos eventos comemorativos do RÉVEILLON - 2019, através da empresa MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.416.999/0001-57, com sede na Av. Franklin de Campos Sobral, nº 2.185, Bairro Grageru, Aracaju/SE, representado pela Srª. Erica Patrícia Felix Ramos, Brasileira, portadora da cédula de identidade nº 2.034.628-0 – SSP/SE, inscrita no CPF sob o nº 026.654.385-50, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horário fixados. Encaminhe os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da Lei.

Palácio Dom Pedro II, Piranhas/AL, 27 de Dezembro de 2019.

MARISTELA SENA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:B6C39154

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 57/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO.
P.A.: Processo nº 140.566.152/2018;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos PGE-PLIC-CD nº 2392/2018 ratificado pelo DESPACHO PGE/PLIC-CD Nº 3920/2018, e art. 57, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993.
COMPROMITENTE: O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 15.731.016/0001- 41, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió-AL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Elizeu José Rêgo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.414.934-20,
COMPROMISSADO: O MUNICÍPO ALAGOANO DE PORTO REAL DO COLÉGIO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.437/0001-80, com sede na Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 - Centro – Porto Real do Colégio/AL, neste ato representado por seu Prefeito o Sr Aldo Ênio Borges, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.004.745-49.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do termo de Cooperação Técnica nº 57/2018.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 26/12/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 meses.
SIGNATÁRIOS: acima mencionados

Publicado por:
Helijan Dionisio da Silva
Código Identificador:3E1B704B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob nº 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: ELAINE DOS SANTOS FERREIRA – EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.766.043/0001-90.
OBJETO: Prorrogação da execução e vigência do contrato n° 21/2018, firmado entre as partes em 01/08/2018, oriundo do processo licitatório da Concorrência n° 02/2018.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 04 meses, tendo como limite a data de 28 de abril de 2020.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo CONTRATANTE.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:9467F4AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n° 11.21.015/2019
Concorrência de Preços Nº 02/2019
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, torna público o resultado da análise da habilitação apresentada pela Licitante do procedimento em epígrafe, como segue:

1 – Habilitação da empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 41.157.967/0001-69, pelo pleno atendimento às exigências constantes no instrumento convocatório.

2 – INABILITAÇÃO da empresa AC2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 10.751.005/0001-00 por deixar de atender os itens 6.2.3.2, 6.2.3.3, 6.2.3.2.6 e 6.2.3.2.3.3 do instrumento convocatório.

3 - INABILITAÇÃO da empresa J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.968.506/0001-05 por deixar de atender os itens 6.2.3.2.3, 6.2.3.2.4, 6.2.3.3.3 e 6.2.3.3.4 do instrumento convocatório.

Outrossim, a CPL informa que abre-se a partir da data desta publicação o prazo para interposição de recursos administrativos. Outras informações no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico através do e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:B8FBB51B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 584/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

CRIA o cargo de Fiscal de regularidade de obras DE SÃO SEBASTIÃO e dá outras providências**.**

O **Prefeito Municipal de São Sebastião, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como de acordo com as diretrizes traçadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – TEM código nº 2545-05, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Fiscal de Regularidade de Obras de São Sebastião, subordinado diretamente à Administração Direta Municipal cuja competência e atribuições serão definidas na presente lei.

Art. 2° - O Fiscal de Regularidade de Obras auxilia na fiscalização que atuará com competência geral de forma preventiva em obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento.

Art. 3° - O Fiscal de Regularidade de Obras exercerá suas atividades em toda a extensão do território do Município, cumprindo as leis e assegurando o exercício dos poderes constituídos no âmbito de suas competências. Trabalhará preferencialmente com uso das normas legais.

Art. 4º - São competências específicas do Fiscal de Regularidade de Obras, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:
I- Fiscalizar as obras públicas e particulares, concluídas ou em andamento, abrangendo também demolições, terraplenagens, parcelamento do solo, a colocação de tapumes, andaimes, telas, plataformas de proteção e as condições de segurança das edificações;
II- Fiscalizar o cumprimento do Código de Obras e Edificações, do Plano Diretor Participativo e da Lei Municipal de Parcelamento do Solo;
III- Emitir notificações, lavrar autos de infração e expedir multas aos infratores da legislação urbanística municipal;
IV- Reprimir o exercício de atividades desenvolvidas em desacordo com as normas estabelecidas na legislação urbanística municipal, as edificações

clandestinas, a formação de favelas e os agrupamentos semelhantes que venham a ocorrer no âmbito do Município;
V- Realizar vistoria para a expedição de "Habite-se" das edificações novas ou reformadas;
VI- Definir a numeração das edificações, a pedido do interessado;
VII- Elaborar relatório de fiscalização;
VIII- Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação;
IX- Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas.
X- Autorizar e fiscalizar o funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, etc.;
XI- Regular o uso e a manutenção dos logradouros públicos;
XII- Autorizar e fiscalizar propagandas, placas e anúncios nas áreas públicas e frontais aos imóveis;
XIII- Autorizar o funcionamento de eventos, shows, parques de diversões, circos, etc;
XIV- Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal;
XV- Elaborar relatório de fiscalização;
XVI- Orientar as pessoas e os profissionais quanto ao cumprimento da legislação;
XVII- Apurar as denúncias e elaborar relatório sobre as providências adotadas.

Art. 5º - O exercício das atribuições dos cargos de Fiscal de Regularidade de Obras requer capacitação específica, com matriz curricular compatível com suas atividades.

Art. 6º - O Município poderá criar órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes de Fiscal de Regularidade de Obras.

§1º-O Município poderá firmar convênios ou consorciar-se, visando ao atendimento do disposto no*caput*deste artigo.

§2º-O Município poderá, ainda, conveniar-se com o Estado, acaso, possua órgão de formação e aperfeiçoamento centralizado, em cujo conselho gestor será assegurada a participação do Município conveniado.

Art. 7º - O Servidor ocupante do Cargo de Fiscal de Regularidade de Obras, que for objeto de denúncia pela prática de crime, recebido pela autoridade judicial, poderá ser imediatamente afastado de suas funções, mediante decisão fundamentada do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 8º - A carga horária normal de trabalho do Fiscal de Regularidades será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 9º – Fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão de Fiscal de Regularidade de Obras, com vencimentos mensais equivalentes à rubrica CC-1 ou FG1, de acordo com a Lei Municipal n.º 226 de 21 de janeiro de 2002.

Art. 10 - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder os Remanejamentos Orçamentários necessários para dar cumprimento à presente Lei.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO SÃO SEBASTIÃO/AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura em 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ DONIZETE MACARIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:63E3C8D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 588/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PISO NACIONAL SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS NO ANO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias que exercem jornada de trabalho de 40 horas semanais, o valor de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

Art. 2º - O referido valor a título de piso salarial terá efeito a partir de janeiro de 2020.

Art. 3º - As despesas decorrentes dessa Lei serão custeadas por meio de dotações específicas, consignada no orçamento municipal do Exercício de 2020, observados os limites constitucionais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO SÃO SEBASTIÃO/AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura em 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ DONIZETE MACARIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:CA833490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 589/2019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

ALTERA O ART. 3º DA LEI 572/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de São Sebastião, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º – Altera O Art.3º da Lei 572/2019, com o acréscimo de mais um inciso, INC XI, ficando desta forma:

Art. 3º. O Conselho municipal de Segurança Pública será composto pelos seguintes membros:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;
II – 01 (um) Vereador, representando o Poder Legislativo Municipal, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal;
III – 01 (um) representante da Polícia Militar;
IV – 01 (um) representante da Polícia Civil;
V – 01 (um) representante da Secretaria de Educação do Município;
VI - 01(um) representante da Secretaria de Saúde do Município
VII - 01 (um) representante do Departamento Municipal de Trânsito;
VIII – 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
IX - 01 (um) representante da Guarda Civil do Município se Houver.

X – 01 (um) representante do Comércio do município de São Sebastião
XI – 02 (dois) representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/AL)

PARÁGRAFO ÚNICO - poderá participar das reuniões do Conselho Municipal de Segurança Pública, sem direito a voto, membros de qualquer órgão ou entidade pública, assim como, representantes da sociedade civil, como convidados ou palestrantes sobre assuntos de seu domínio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO SÃO SEBASTIÃO/AL, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura em 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ DONIZETE MACARIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:AED20B3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Resultado do julgamento de Habilitação
TOMADA DE PREÇO n° 02/2019
Processo Adm. N° 1080/19. Objeto: A presente licitação tem como objeto contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de duas praças no município de são Sebastião.

LICITANTES	SITUAÇÃO	Fundamentação
MDM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EIRELI - EPP CNPJ: 26.399.954/0001-02	Habilitada	Subitem 8.1 do Edital
LISBOA E CHAGAS EIRELI CNPJ: 05.069.789/0001-57	Habilitada	Subitem 8.1 do Edital
GENTEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	Inabilitada	Subitens 8.6.1.5, 8.7.4.4, 8.8.1 e 8.8.3 do Edital.
PROENGE CONSTRUÇOES LTDA	Inabilitada	Subitem 8.6.1.5
ALPIS COSNTRUÇÕES	Inabilitada	Subitens 8.6.1.5 e 8.7.1

CLÉBSON FERREIRA DE LIMA
Presidente – Portaria n° 01/2019

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:DA782EC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Vereadores do município de Viçosa/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
Pregão Presencial Nº 01/2019, no dia 19/01/2020 às 11:00hrs, objetivando registro de preços para contratação de empresa para Licenciamento de software para as áreas de contabilidade pública, planejamento, folha de pagamento e tesouraria para câmara municipal de vereadores de Viçosa/AL.
Outras informações e os editais na sede da Câmara Municipal, no Município de Viçosa/AL.

WELVIS DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:3D949C3E

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO/RATIFICAÇÃO - CONTRATO ADM N° 05/2019

EXTRATO DE CONTRATO/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **028112019.01/2019**
CONTRATO ADM N° 05/2019

Partes Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa - Alagoas e a empresa: ***JH DE OLIVEIRA SILVA (PRODUTIVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA ME*** **com CNPJ sob nº 32.924.530/0001-12** OBJETO: Licenciamento de software para as áreas de contabilidade pública, planejamento, folha de pagamento e tesouraria para câmara municipal de vereadores de Viçosa/AL. VALOR: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) PRAZO: até 31 de dezembro. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° 8.666/93. DATA: 04 de Novembro de 2019. ASSINATURAS: **José Reinaldo Pedrosa Chagas**, pela Câmara Municipal de Vereadores de Viçosa/AL e **Jonatha Henrique de Oliveira Silva**.
O Sr. **José Reinaldo Pedrosa Chagas** RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO do contrato supracitado por sua plena regularidade. Data: 04/11/2019.

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:18166F80

